



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Decreto Administrativo nº. 1841/2023

#### **Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e o disposto no inciso VI do artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

#### **Representantes do Poder Público**

##### **- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

Vera Elisângela Oliveira De Paula Castro – Titular  
Amanda Dos Reis Paschoal – Suplente

##### **- Secretaria Municipal de Educação:**

Elizangela Patrícia Barbosa – Titular  
Liliam Luciene Vargas de Andrade – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Felippe Conrard Ribeiro dos Santos – Titular  
Marília Silveira De Castro – Suplente

#### **Representantes da Sociedade Civil**

##### **Sociedade Musical Lira Santo Antônio.**

Marcelo José Andrade Silva – Titular  
Laessio Otavio da Silva Aquino – Suplente

##### **Sociedade de São Vicente de Paulo.**

Sebastião Márcio de Souza – Titular  
Maria Do Carmo da Silva Nascimento. – Suplente

##### **Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP**

João Bosco Rocha Assunção – Titular  
Rilda Rodrigues Duarte – Suplente

Art.2º O mandato dos Conselheiros é de 02(dois) anos prorrogáveis por igual período por 01(uma) vez.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 20 de março de 2023.

  
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal